



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraiba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

DECRETO Nº 097/2019

CONCEDE AVANÇO
FUNCIONAL A SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013 E ALTERAÇÕES;

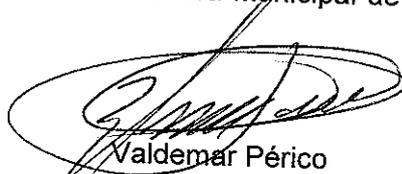
DECRETA

Art. 1º - Em atendimento a avaliação de desempenho fica concedido progressão por merecimento e antiguidade ao Servidor, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

Art. 2º - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 23 de janeiro de 2019.


Valdemar Périco
Presidente



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

Anexo ao Decreto 97/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Servidor	Avanço por Antiguidade	Avanço por Merecimento	Total de níveis com direito a avanço
Mateus Scheitt	01 nível	01 nível	02 nível



Waldemar Périco
Presidente